



## MUNICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE

### DESPACHO

#### Direção e Gestão de Procedimentos

**ALEXANDRE BRANCO GAUDÊNCIO**, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, no uso da competência que me é conferida pelas alíneas a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sequência da entrada em vigor do novo “Regulamento de Constituição das Unidades Flexíveis no Âmbito da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal da Ribeira Grande”, publicado no diário da República, 2ª Série, em 18 de março de 2022, e ainda no âmbito do artigo 55.º do Código de Procedimento Administrativo, ambos na sua atual redação,

**Designo** a Dr.ª Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico desta Autarquia, com nomeação provisória pelo período de 90 dias, ou até à conclusão do respetivo processo concursal para provimento do cargo, para Diretora de Procedimento e a Assistente Técnica Sónia Rodrigues, para Gestora de Procedimento, e para as substituir, nas suas ausências ou em caso de impedimento, a Dr.ª Cristina Simão, técnica superior Secção de Apoio Jurídico, da Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico desta Autarquia, quanto aos seguintes tipos de processos:

- ✓ Reclamação;
- ✓ Pedido de Indemnização Cível;
- ✓ Declaração de Utilidade Pública;
- ✓ Procedimentos dos Regulamentos Administrativos;
- ✓ Procedimentos relativos a transgressões, reclamações e impugnações ou recursos.

Ribeira Grande, 21 de março de 2022.

O Presidente da Câmara

Alexandre Branco Gaudêncio

